



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0100/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, disponibilize agentes de trânsito para atuarem na entrada e saída de alunos do CEM "PROFª ANITA LIÉVANA CAMARGO", haja vista a passagem de veículos em alta velocidade defronte à mesma.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de fevereiro de 2014.

ANDRE FIGUEIREDO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que na maioria das escolas da rede municipal de ensino, onde verifica-se a passagem constante de veículos, torna-se necessária a presença de agentes do trânsito para orientar melhor os alunos, evitando assim, acidentes.

Nesse sentido, achamos de total pertinência que o poder público municipal envie agentes de trânsito para atuarem na entrada e saída de alunos do CEM "PROFª ANITA LIÉVANA CAMARGO", haja vista a passagem de veículos em alta velocidade pelas ruas que as circundam.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova a destinação em tela, visando assim, proporcionar melhor segurança aos alunos das instituições de ensino municipal.